

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULOREGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Busso - OFICIAL

IMÓVEL: UM PREDIO RESIDENCIAL com 75,70m² (setenta e cinco vírgula setenta metros quadrados) de área construída, situado na Avenida Antônio Pires Pimentel, número 1.242, casa 2, Centro, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, edificada em um terreno com a área de 138,00m² (cento e trinta e oito metros quadrados), e que assim se descreve: “mede 6,00m (seis metros) de frente, por 23,00m (vinte e três metros) de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, por 6,00m (seis metros) nos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, de um lado com a casa número 4 de Dino Paulinetti, de outro lado, com a casa 8, de propriedade Dino Paulinetti e nos fundos com Celeste Paolinetti”.

Cadastro Municipal número: 3.07.02.03.0022.0200.01.01, cujo dado encontra-se lançado na transcrição número 42.415, livro 3-AF.-

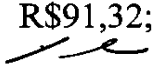
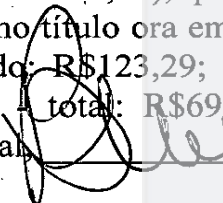
PROPRIETÁRIOS: HUMBERTO FORMIGONI, funcionário público federal, aposentado, portador da cédula de identidade (RG) número 14.539.227-2-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 098.331.028-91, e sua mulher, JOSEPHA RODRIGUES FORMIGONI, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 7.904.800-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 155.049.758-83, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Particular, número 6.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 42.415, livro 3-AF, deste Serviço Registral, feita em 28 de junho de 1966. A abertura da presente peça matricial, é decorrente da inserção de área que se vê informado na averbação número 6, da aludida transcrição, a qual se sustentou em requerimento datado e assinado, e em demais papéis que o acompanharam, protocolados nesta Serventia, sob número 190.570, em data de 27 de junho de 2012. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$6,89; ao Estado: R\$1,97; ao Ipesp: R\$1,45; ao Sinoreg: R\$0,36; ao Tribunal de Justiça: R\$0,36 – total: R\$11,03. Bragança Paulista, 23 de julho de 2012. Eu, (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).

AV.1 / M-76.694 - ÓBITO - Bragança Paulista, 23 de julho de 2012. Conforme elementos constantes em requerimento inserto na redação da escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos 13 de março de 2012, no 1º. Tabelião de Notas desta cidade, livro 1085, páginas 368, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 190.571, em data de 27 de junho de 2012, é esta para ficar constando o falecimento da proprietária, sra. JOSEPHA RODRIGUES FORMIGONI, ocorrido aos 14 de março de 2004. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$11,51, ao Estado: R\$3,28, ao Ipesp: R\$2,43, ao Sinoreg: R\$0,61, ao Tribunal de Justiça: R\$0,61 – total: R\$18,44. Eu, (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Oficial, (Sérgio Busso).

R.2 / M-76.694 - PARTILHA - Bragança Paulista, 23 de julho de 2012. Conforme elementos constantes na escritura pública e demais papéis, que deram origem à averbação número 1, nesta matrícula, é este para ficar constando que no inventário dos bens deixados por JOSEPHA RODRIGUES FORMIGONI, o IMÓVEL aqui

“continua no verso”

(continuação do R.2 / M 76.694) - descrito, foi partilhado e atribuído na seguinte proporção: 1) - **Parte correspondente a 50,00% (cinquenta por cento)** ao viúvo meeiro, **HUMBERTO FORMIGONI**, já qualificado; 2) - **Parte correspondente a 8,333% (oito vírgula trezentos e trinta e três por cento)** para cada uma das herdeiras filhas, a saber: 2.1) - **CLARISSE FORMIGONI VENTURINI**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade (RG) número 10.576.052-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 249.030.418-67, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal número 6.515/77, com EDUARDO VENTURINI (brasileiro, comerciante, filho de Gilberto Venturini e de Isabel de Freitas Venturini, e inscrito no CPF/MF sob número 774.745.038-91), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Wenceslau Braz, número 73, Santa Terezinha; 2.2) - **NEUZA FORMIGONI**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da cédula de identidade (RG) número 22.811.257-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 137.607.128-27, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Um, número 298, Henedina Rodrigues Cortez; 2.3) - **IZABEL CRISTINA CAETANO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 6.963.292-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 678.683.478-72, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, com JURACI ALVES CAETANO (brasileiro, proprietário, filho de Justino Caetano Rocha e de Maria Alves de Brito, e inscrito no CPF/MF sob número 670.167.408-97), residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Antonio Pires Pimentel, número 1242, Casa 2; e, 2.4) - **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 6.557.024-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 263.443.178-33, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal número 6.515/77, com SUDEMAR TEIXEIRA DOS SANTOS (brasileiro, administrador de empresas, CNH 00886909013, expedida pelo DETRAN/SP, aos 25/05/2010, válida até 10/02/2015, onde consta o CRC-SP 103369 e o CPF 756.486.018-91), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Wenceslau Braz, número 103, Santa Terezinha; e, 3) - **Parte correspondente a 4,166% (quatro vírgula cento e sessenta e seis por cento)** para cada um dos herdeiros netos, a saber: 3.1) - **MARCELO BARBOSA FORMIGONI**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, CNH 03650311806, expedida pelo DETRAN/SP, aos 30/08/2010, válida até 17/08/2015, onde consta o RG 18.626.416-SSP/SP e o CPF 135.735.928-48, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Conselheiro Pedro Luiz, número 293, Casa 7, Bairro Santana; 3.2) - **ANDREIA BARBOSA FORMIGONI**, brasileira, bancária, divorciada, portadora da cédula de identidade (RG) número 19.526.309-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 114.045.488-90, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Carandaí, número 645, apartamento 102-A, Bairro Casa Verde; e, 3.3) - **DÉBORA CRISTINA FORMIGONI**, brasileira, vendedora, divorciada, portadora da cédula de identidade (RG) número 27.044.509-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 173.868.578-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Bento, número 308, Vila Aparecida; e, 3.4) - **HUMBERTO FORMIGONI NETO**, brasileiro, solteiro, vendedor, filho de Sylvio Formigoni e de Joana Marsicano Formigoni, CPF número 265.390.568-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Voluntário Antonio dos Santos, número 636, Vila Bianchi, pelo valor de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), sendo o seu valor venal para o exercício 2012, de R\$55.925,63 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). Os emolumentos devidos pela prática do presente ato, estão a recair apenas sobre o que é partilhado aos herdeiros suso identificados, correspondente a metade do valor venal aqui informado (R\$27.962,81, de um total de R\$55.925,63), que se apresenta como maior, quando comparado com o econômico informado no título ora em registro, os quais ficam assim distribuídos: ao Oficial: R\$433,79; ao Estado: R\$123,29; ao Ipesp: R\$91,32; ao Sinoreg: R\$22,83; ao Tribunal de Justiça: R\$22,83. A total: R\$694,06. Eu,  (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, o digitei. O Oficial  (Sérgio Busso).-

"continua nas folhas seguintes"

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Busso - OFICIAL

AV.3 / M - 76.694 - ÓBITO - Bragança Paulista, 23 de julho de 2012. Conforme elementos constantes na escritura que deu origem a averbação número 1, nesta matrícula, acompanhada de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando o falecimento do proprietário, **HUMBERTO FORMIGONI NETO**, ocorrido no dia 11 de maio de 2006. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$11,51, ao Estado: R\$3,28, ao Ipesp: R\$2,43, ao Sinoreg: R\$0,61, ao Tribunal de Justiça: R\$0,61 - total: R\$18,44. Eu, Luciano Cerqueira Acedo, Escrevente, a digitei. O Oficial Sérgio Busso.-

R.4 / M - 76.694 - ADJUDICAÇÃO - Bragança Paulista, 23 de julho de 2012. Conforme elementos constantes na escritura que deu origem a averbação número 1, nesta matrícula, é este para ficar constando que, com o óbito do referido **HUMBERTO FORMIGONI NETO**, **Parte correspondente a 4,166% (quatro vírgula cento e sessenta e seis por cento)** do imóvel objeto desta matriz, foi adjudicada a sua mãe, **JOANA MARSICANO FORMIGONI**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 8.749.951-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 016.483.478-86, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Voluntário Antonio dos Santos, número 636, Vila Bianchi, pelo valor de R\$1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo o valor venal do imóvel para o exercício 2012 de R\$2.329,86 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$120,19; ao Estado: R\$34,16; ao Ipesp: R\$25,31; ao Sinoreg: R\$6,33; ao Tribunal de Justiça: R\$6,33 - total: R\$192,32. Eu, Luciano Cerqueira Acedo, Escrevente, o digitei. O Oficial Sérgio Busso.-

AV.5 / M - 76.694 - ÓBITO - Bragança Paulista, 23 de julho de 2012. Conforme elementos constantes na escritura que deu origem a averbação número 1, nesta matrícula, acompanhada de demais papéis, os quais ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando o falecimento do proprietário, **HUMBERTO FORMIGONI**, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2009. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$11,51, ao Estado: R\$3,28, ao Ipesp: R\$2,43, ao Sinoreg: R\$0,61, ao Tribunal de Justiça: R\$0,61 - total: R\$18,44. Eu, Luciano Cerqueira Acedo, Escrevente, a digitei. O Oficial Sérgio Busso.-

R.6 / M - 76.694 - PARTILHA - Bragança Paulista, 23 de julho de 2012. Conforme elementos constantes na escritura que deu origem a averbação número 1, nesta matrícula, é este para ficar constando que, com o óbito do referido sr. **HUMBERTO FORMIGONI**, **Parte correspondente a 50,00% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matriz, foi partilhada e atribuída na seguinte proporção: 1) - **Parte correspondente a 8,333% (oito vírgula trezentos e trinta e três por cento)** para cada uma das herdeiras filhas, a saber: 1.1) - **CLARISSE FORMIGONI VENTURINI**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade (RG) número 10.576.052-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 249.030.418-67, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal número 6.515/77, com EDUARDO VENTURINI (brasileiro, comerciante, filho de Gilberto Venturini e de Isabel de Freitas Venturini, e inscrito no CPF/MF sob número 774.745.038-91), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Wenceslau Braz, número 73, Santa Terezinha; 1.2) - **NEUZA FORMIGONI**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da cédula de iden-

"continua no verso"

(continuação do R.6 / M -76.694) - tidade (RG) número 22.811.257-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 137.607.128-27, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Um, número 298, Henedina Rodrigues Cortez; 1.3) - IZABEL CRISTINA CAETANO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 6.963.292-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 678.683.478-72, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, com JURACI ALVES CAETANO (brasileiro, proprietário, filho de Justino Caetano Rocha e de Maria Alves de Brito, e inscrito no CPF/MF sob número 670.167.408-97), residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Antonio Pires Pimentel, número 1242, Casa 2; e, 1.4) - MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 6.557.024-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 263.443.178-33, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal número 6.515/77, com SUDEMAR TEIXEIRA DOS SANTOS (brasileiro, administrador de empresas, CNH 00886909013, expedida pelo DETRAN/SP, aos 25/05/2010, válida até 10/02/2015, onde consta o CRC-SP 103369 e o CPF 756.486.018-91), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Wenceslau Braz, número 103, Santa Terezinha; 2) - Parte correspondente a 4,166% (quatro vírgula cento e sessenta e seis por cento) para cada um dos herdeiros netos, a saber: 2.1) - MARCELO BARBOSA FORMIGONI, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, CNH 03650311806, expedida pelo DETRAN/SP, aos 30/08/2010, válida até 17/08/2015, onde consta o RG 18.626.416-SSP/SP e o CPF 135.735.928-48, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Conselheiro Pedro Luiz, número 293, Casa 7, Bairro Santana; 2.2) - ANDREIA BARBOSA FORMIGONI, brasileira, bancária, divorciada, portadora da cédula de identidade (RG) número 19.526.309-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 114.045.488-90, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Carandaí, número 645, apartamento 102-A, Bairro Casa Verde; e, 3) - Parte correspondente a 8,333% (oito vírgula trezentos e trinta e três por cento) a herdeira neta, DEBORA CRISTINA FORMIGONI, brasileira, vendedora, divorciada, portadora da cédula de identidade (RG) número 27.044.509-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 173.868.578-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Bento, número 308, Vila Aparecida, pelo valor de R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), sendo o seu valor venal para o exercício 2012, de R\$27.962,81 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$433,79; ao Estado: R\$123,29; ao Ipesp: R\$91,32; ao Sinoreg: R\$22,83; ao Tribunal de Justiça: R\$22,83 - total: R\$694,06. Eu, Luciano Cerqueira Acedo, Escrevente, o digitei. O Oficial, Sérgio Busso.

AV.7 / M - 76.694 - PENHORA - Bragança Paulista, 18 de agosto de 2014. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 13 de agosto de 2014, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta cidade e Comarca de Bragança Paulista, por meio eletrônico (Penhora Online PH000068326), protocolada nesta Serventia, sob número 209.498, em data de 14 de agosto de 2014, é esta para ficar constando que PARTE ideal correspondente a 8,333% (oito vírgula trezentos e trinta e três por cento) do IMÓVEL aqui descrito, acha-se penhorada nos autos do processo de Execução Civil número 0020558-07.2011.8.26.0099, em que figura como exequente: COMERCIAL DE BEBIDAS ESTRELA DA VILA LTDA - EPP, CNPJ sob número 08.313.038/0001-26, e como executada: a proprietária DEBORA CRISTINA FORMIGONI, já qualificada, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$5.556,44 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado fiel depositário do bem, a proprietária e executada Débora Cristina Formigoni. Nada se deve pela prática deste ato, por tratar-se de Juizado Especial Beneficiário da Justiça Gratuita, como pode se notar do expediente aqui em referência. Eu, Francislaine Siqueira, Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

"CONTINUA NA FICHA NÚMERO 3"

LIVRO
2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

76.694

DATA

23/julho/2012.-

FICHA

3

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

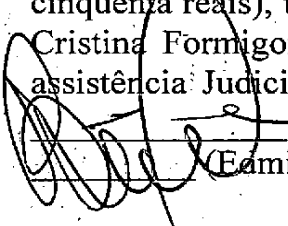
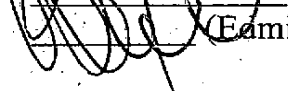
Sérgio Basso - OFICIAL

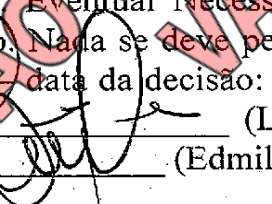
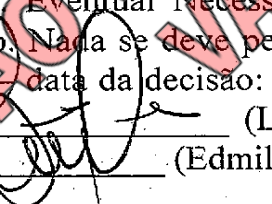
AV.8/ M – 76.694 – PENHORA – Bragança Paulista, 21 de outubro de 2015. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 19 de outubro de 2015, expedida pelo 2º Ofício Cível do Foro Central desta cidade e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000104472), protocolada nesta Serventia, sob número 221.165, em data de 19 de outubro de 2015, é esta para ficar constando que **PARTE correspondente a 12,499% (doze vírgula quatrocentos e noventa e nove por cento) do IMÓVEL** aqui descrito, acha-se penhorada nos autos do processo de Execução Civil número 0010980-88.2009.8.26.0099, em que figura como exequente: Maria Soares Maciel Martins, inscrita no CPF/MF sob número 416.048.228-72, e como executada: a proprietária **DÉBORA CRISTINA FORMIGONI**, já perfeitamente qualificada, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$32.952,25 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), tendo sido nomeado fiel depositário do bem, a proprietária e executada, Débora Cristina Formigoni. Nada se deve pela prática deste ato, por tratar-se de beneficiário de assistência gratuita, como pode se notar do expediente aqui em referência. Eu, Juliana Sangi Giannotti Stelin, Escrevente Autorizada, o digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

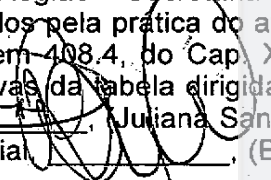
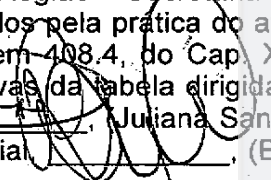
AV.9/ M – 76.694 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Bragança Paulista, 23 de agosto de 2016. Conforme elementos constantes no Ofício expedido aos 10 de agosto de 2016, assinado digitalmente pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro desta cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, Dr. Juan Paulo Haye Piazevic, nos autos do processo número 0020558-07.2011.8.26.0099 – ordem número 2133/11 SE, da ação de execução civil que tem como exequente, Comercial de Bebidas Estrela da Vila Ltda. - EPP, e como executada, Debora Cristina Formigoni, protocolado nesta Serventia, sob número 229.215, em 18 de agosto de 2016, é esta para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora a que se refere a averbação número 7, desta matrícula no valor de R\$5.556,44 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que corrigido corresponde hoje a R\$6.635,84 (seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Nenhum valor é devido pela prática deste ato, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita. Eu, (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.10/ M – 76.694 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Bragança Paulista, 06 de outubro de 2017. Conforme elementos constantes em Mandado de Cancelamento, expedido aos 15 de agosto de 2017, pela 2ª Vara Cível do Foro desta cidade e comarca Bragança Paulista/SP, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Frederico Lopes Azevedo, nos autos do Procedimento Comum – Concurso Público/Edital, processo número 0010980-88.2009.8.26.0099 – ordem número 1999/2009, em que figura como requerente Maria Soares Maciel Martins, e requerido, Débora Cristina Formigoni, devidamente protocolado nesta Serventia, sob número 239.627, em data de 02 de outubro de 2017, é esta para ficar constando o **CANCELAMENTO** da penhora averbada sob número 8 (oito), desta matriz, no valor de R\$32.952,25 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), que corrigido, corresponde atualmente a R\$38.875,79 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Nenhum valor é devido pela prática deste ato, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita. Eu, (Isabela Maria Gonçalves Siqueira), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

"Continua no verso"

AV.11/M – 76.694 – PENHORA – Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2015. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 12 de dezembro de 2017, expedida pelo 3º Ofício Cível, do Foro Central desta cidade e comarca de Bragança Paulista, por meio eletrônico (Penhora Online PH000192777), protocolada nesta Serventia, sob número 241.430, em data de 13 de dezembro de 2017, é esta para ficar constando que **PARTE correspondente a 12,499% (doze vírgula quatrocentos e noventa e nove por cento) do IMÓVEL** aqui descrito, acha-se **penhorada** nos autos do processo de Execução Civil número 0016947-51.2008.8.26.0099.0001, em que figura como exequente: GENY HARUE TOME, CPF número 065.418.478-00; e como executados, a proprietária DÉBORA CRISTINA FORMIGONI, já qualificada; ANTONIO GONÇALVES DE MOURA, CPF número 932.803.788-34; e, TANIA REGINA CARDOSO, CPF número 048.781.908-09, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), tendo sido nomeado depositário do bem, a proprietária e executada, Débora Cristina Formigoni. Nada se deve pela prática deste ato, por tratar-se de beneficiário da assistência Judiciária Gratuita, como pode se notar do expediente aqui em referência. Eu,  (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.12/M – 76.694 – PENHORA – Bragança Paulista, 19 de setembro de 2018. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 14 de setembro de 2018, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho desta cidade e comarca de Bragança Paulista, por meio eletrônico (Penhora Online PH000230123), protocolada nesta Serventia, sob número 248.645, em data de 14 de setembro de 2018, é esta para ficar constando que **PARTE correspondente a 4,166% (quatro vírgula cento e sessenta e seis por cento) do IMÓVEL** aqui descrito, de propriedade de Joana Marsicano Formigoni, constante do registro 4, desta matriz, acha-se **penhorada** nos autos do processo de Execução Trabalhista número de ordem 02086003120045150038, em que figura como exequente: APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF número 049.459.888-38; e como executada: JOANA MARSICANO FORMIGONI, já qualificada nesta peça matricial, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$10.616,08 (dez mil, seiscentos e dezesseis reais e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, a proprietária e executada, Sra. Joana Marsicano Formigoni. Eventual Necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Nada se deve pela prática deste ato, uma vez que foi determinado a dispensa do depósito – data da decisão: 17/04/2018, como pode se notar do expediente aqui em referência. Eu,  (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.13/ M – 76.694 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 28 de outubro de 2020. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202010.0809.01249171-IA-530, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 08 de outubro de 2020, protocolado nesta Serventia, sob número 268.157, em data de 15 de outubro de 2020, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **JOANA MARSICANO FORMIGONI**, tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê do registro de número 4 (quatro), desta matriz, nos autos do processo número 00328001520065020059, do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Secretaria da 59ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital deste Estado. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça e também de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da Tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu,  (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo digital número: 1203293E1000AV13M76694200

"Continua na ficha número 04"

LIVRO Nº

2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

76.694

DATA

23/julho/2012

FICHA

4

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Russo - OFICIAL

R.14- ARREMATAÇÃO (parte ideal de 12,499%) – Bragança Paulista, 21 de fevereiro de 2022. Conforme elementos constantes da carta de arrematação, expedida em 26 de outubro de 2021, extraída do autos do processo nº 0016947-51.2008.8.26.0099/01, que tramitou perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Bragança Paulista, e do auto de arrematação que a compõe, lavrado em 13 de agosto de 2019; e demais documentos, prenotados nesta Serventia, sob número 284.674, em 09 de fevereiro de 2022, é o presente para constar que **A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 12,499% DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, foi arrematado por **EDUARDO VENTURINI**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade (RG) n. 83563672-SSP/SP, filho de Gilberto Venturini e de Isabel Freitas Venturini, inscrito no CPF/MF n. 774.745.038-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLARISSE FORMIGONI VENTURINI**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade (RG) n. 105760523-SSP/SP, filha de Humberto Formigoni e de Josepha Rodrigues Formigoni, inscrita no CPF/MF n. 249.030.418-67, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Wenceslau Braz, nº 73, Santa Terezinha; endereço eletrônico: eduardo@chaveiro499.com.br; pelo valor de R\$ 18.866,25, sendo o valor venal proporcional do imóvel para o exercício de 2022 de R\$ 11.014,71. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$674,38; ao Estado: R\$191,67; à Secretaria da Fazenda: R\$131,19; ao Sinoreg: R\$35,49; ao Tribunal de Justiça: R\$46,28; ao M.P.: R\$32,37; ISSQN: R\$20,23 – total: R\$1.131,61. Eu, **Cassiano Alves Diniz**, Escrevente Autorizado, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, **(Edmilson Rodrigues Bueno)**.- Selo digital número: 1203293210000R14M76694220

PARA SIMPLES CONSULTE
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização do documento em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº

2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

VERSO

FICHA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br